



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 18 de junho de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes do Biênio 2022 – 2024 e os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes do Biênio 2024 – 2026, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, e que será realizada no **dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira), às 08h00 min.**

Considerando o ATO DO PREFEITO publicado no IOMO 2655 do dia 17 de junho de 2024, para transição de gestão do referido conselho.

Local da Reunião: Auditório do CATI na Secretaria de Assistência Social de Osasco (Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP 06080- 000).

Horário: 08h00min.

Rogério Lins, Prefeito de Osasco, no uso das atribuições conferidas por lei neste ato, dá posse aos membros do Conselho Municipal do Idoso, do segmento usuários da Sociedade Civil, das organizações de classe eleitos e dos representantes do poder público, em consonância com a Lei Municipal nº 3.397 de 19 de janeiro de 1998, para o biênio 2024/2026

Titulares de entidades sociais:

- 1º - Gilma Maria Ramos da Silva – Associação Camila;
- 2º- Mariana Grassia – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube;
- 3º- Hamilton Galvão Araujo – Casa de Assistência de Idosos Francisco de Assis (CAIFA);
- 4º- Deborah Cristiane de Jesus Santos – Comunidade Impacto.

Suplentes:

- 1º- Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR);
- 2º- Fabíola Bonfá – Atus Social – Instituto Ellus;
- 3º- Leila Marisa Fenza - Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco (ACIMO);
- 4º- Maria Judite dos Santos Rosa - Associação Cristã de Moços de São Paulo (ACM).

Representantes eleitos do segmento usuários

Titulares:

- 1º - Elza Hieko Aoki;
- 2º - Zuleide Alves de Macedo;
- 3º- Luciano Nogueira Martins;

Suplentes:

- 1º- Paulo Maria Vieira de Camargo;
- 2º- Maria Aparecida Vilas Boas;
- 3º- Iracema de Campos.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Representantes das Organizações de Classe

Edionaldo Bomfim de Jesus – Titular - OAB;
Claudio Ramos da Silva – Suplente – OAB;
Jaci Rodrigues Chaves – Titular – UAPO;
Cristiane Toledo Galvão – Suplente – UAPO.

Representantes do Poder Público

SAS- Secretaria de Assistência Social

Ivani de Miranda – Titular;
Fernando Augusto Calciolari Marin – Suplente.

PGM - Procuradoria Geral do Município

Maragaret Vaz Figueira – Titular;
Leila Aparecida Armani Lopes – Suplente

SEGOV – Secretaria de Governo

Rafael Cardoso Buin – Titular;
Hamiltom Garcia Sant’Anna Filho – Suplente

SEHAB- Secretaria de Habitação

Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira – Titular;
Cibele Tomas do Carmo – Suplente.

SEPLAG- Secretaria de Planejamento e Gestão

Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira – Titular;
Carolina Pereira Matias da Silva – Suplente.

SS- Secretaria de Saúde

Eliana Paula Lima Bastos Aguiar – Titular;
Maria Aparecida Alcântara Dorea- Suplente.

SE- Secretaria de Educação

Deise Tortolero Ferreira do Rosário – Titular;
Vivian Gomes Valentin Kamalakian – Suplente.

SC- Secretaria de Cultura

Douglas Souza Oliveira– Titular;
Karen Estevão da Silva Gonçalves– Suplente.

SEREL- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

Giane Vieira dos Santos – Titular;
Antônio Carlos Buzato – Suplente.

SETRAN – Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

Solange Garramona – Titular;
Mirian de Sousa Fileto – Suplente.

Prefeito Municipal
Rogério Lins

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
Ivani de Miranda